



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-021.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.212/2025

“Prorroga o Prazo Para Conclusão de Processo Administrativo Disciplinar”

ADEMIR MANTOVANELLI, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições resolve:

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Presidente da Comissão Processante do Processo Nº - PML. 13/2025 de 28/01/2025, Processo ADM 20/2025, instaurado pela Portaria nº 6.192/2025, publicada aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2025, e retificação registrada e publicada na mesma data no Gabinete do Prefeito, de prorrogação de prazo para conclusão por mais 60 dias.

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas;

CONSIDERANDO a proximidade prazo final inicialmente deferido e a necessidade de se observar o Contraditório e a Ampla Defesa;

RESOLVE.....

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Nº - PML. 13/2025 de 28/01/2025, Processo ADM 20/2025, instaurado pela Portaria nº 6.192/2025, publicada aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2025, e retificação registrada e publicada na mesma data no Gabinete do Prefeito, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições.

Lucianópolis/SP, 27 de março de 2025.


ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS